

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**  
**EMPRESA MM LICITAÇÕES**

**De:** cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de março de 2025 14:05

**Para:** 'administrativo@mmlicitacoes.com.br' <administrativo@mmlicitacoes.com.br>

**Assunto:** Resposta Esclarecimento - P.E. 011/2025 - Empresa MM LICITAÇÕES

Boa tarde.

Referente ao seu pedido de esclarecimento, segue respostas de acordo com os setores responsáveis:

**a)** Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

**R:** Não;

**b)** Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?

**R:** Sim;

**c)** Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

**R:** Sim, gratuita;

**d)** Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

**R:** A alíquota é de 3%;

**e)** A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

**R:** Os serviços serão feitos de forma contínua, durante o prazo vigência contratual de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme o interesse da Administração Pública e a necessidade dos serviços. Se houver alterações, a empresa será informada antecipadamente;

**f)** O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,

**R:** Conforme o item **“3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES”** do TR, as descrições abaixo, são de responsabilidade da contratada:

*“ 7. Limpeza da área do jardim e retirada do lixo;*

*8. Remoção dos detritos oriundos das podas de limpeza conforme necessidade;*

*15. Transportar para descarte os entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;*

*17. As aparas de gramas deverão ser recolhidas depois de cada corte em todos os canteiros, calçadas e meio – fio.”*

O local para descarte e calendário de poda da Prefeitura serão fornecidos para empresa vencedora, após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,  
Comissão Municipal de Licitação.